



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº SE20230356121**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
**SE20230332822**

**1. Responsável Técnico**

**LAILA LORENA DE JESUS ARCANJO**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2718774231  
Registro: 2718774231SE

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

Registro : 0000004466-SE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

**PRAÇA Praça Ananias Fernandes**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

UF: **SE**

CEP: 49820000

Contrato: 04/2023

Celebrado em: 25/05/2023

Valor: R\$ 1.365.256,29

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA Praça Ananias Fernandes**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

UF: **SE**

CEP: 49820000

Data de Início: 25/05/2023

Previsão de término: 04/05/2024

Coordenadas Geográficas: -9.660425, -37.789596

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	465,45	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	362,23	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	655,51	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	466,45	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	362,23	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	655,51	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	466,45	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	362,23	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	655,51	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Reforma das UBS - Arlindo Cruz (Agrovia) / Hilda Fernandes (SESP) / Ednaldo Vieira (Cuiabá)

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1995, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sliac.com.br/publico/>, com a chave: v953a  
Impresso em: 23/11/2023 às 12:58:26 por: ip: 177.129.159.98

www.crea-se.org.br  
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br  
Fax: XXXX-XXXX





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20230356121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

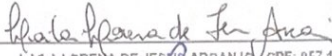
SUBSTITUIÇÃO à  
SE20230332822

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

  
LAILA LORENA DE JESUS ARGANJÁ CPF: 057.146.395-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - CNPJ:  
13.120.225/0001-23

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 23/11/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sita.uv.com.br/pub/oa/>, com a chave: v953a  
Impresso em: 23/11/2023 às 12:58:25 por: ip: 177.129.159.98

www.crea-se.org.br  
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br  
Fax: XXXX-XXXX

